Portaria nº. 059 /GAB/CMMA/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia de 02 de maio de 2022, para fazer cotação simples de preços (dispensa) para aquisição de despesa com material permanente (impressora multifuncional) e prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva de impressora multifuncional para o poder Legislativo Câmara municipal de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária), equivalente a 02 (duas) UPF,s – Unidade Fiscal de Ministro Andreazza no valor de R$92,54 (Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de maio de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA

-Presidente-